



EDITAL DE ESTÁGIO – SEÇÃO TÉCNICA DE FÍSICA E QUÍMICA LEGAL 2024/1

1. Das Vagas.

A Seção Técnica de Física e Química Legal (STFQL) oferece 09 (nove) vagas para estágio com atribuições na área de Química Forense a ser desenvolvido na Divisão de Laboratórios do Instituto de Criminalística (Av. Augusto de Lima, nº 1833 - Barro Preto, Belo Horizonte).

2. Das condições necessárias à inscrição.

2.1. A Instituição deve possuir convênio com a Polícia Civil vigente no período o qual o aluno realizará o estágio.

2.2. Ser aluno dos cursos regulares de Biomedicina, Engenharia Química, Química ou Farmácia, todos de ensino superior reconhecido por órgãos competentes, e estar regularmente matriculado e frequente.

2.3. Ter disponibilidade de horário para a realização do estágio, em horário matutino (08:00 – 12:00 ou 08:00 – 13:00) ou vespertino (13:00 – 18:00 ou 13:00 – 19:00), de segunda-feira a sexta-feira (quatro vagas para a manhã e cinco vagas para a tarde).

2.4. Serão ofertadas vagas para início do estágio em janeiro e fevereiro.

2.5. O período de duração do estágio será de 6 (seis) meses. Em caso de desistência não motivada por motivo de saúde justificado, o aluno será avaliado proporcionalmente ao período de estágio.

2.6. Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário em ambiente policial.

3. Das inscrições.

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por intermédio do Coordenador do Curso da Instituição Conveniada. O Coordenador deverá informar aos estudantes da seleção e recolher os documentos necessários enviando os arquivos ao e-mail “periciaquimica.icmg@policiacivil.mg.gov.br” sob o assunto: NOME DA INSTITUIÇÃO / SELEÇÃO DE ESTÁGIOS QUÍMICA FORENSE.

3.2. No ato da inscrição deverão ser encaminhados no formato “Portable Document File” (PDF), dois arquivos, separados:



I - Histórico escolar completo (pdf nomeado como “NOME DO ALUNO_HISTORICO”) – versões que não contenham as notas/conceitos obtidos por disciplina serão desconsiderados e, conseqüentemente, o candidato será eliminado;

II - Currículo profissional resumido* (pdf nomeado como “NOME DO ALUNO_CV”).

* informar e-mail e telefone de contato.

3.3. O e-mail contendo os arquivos deverá ser remetido, pelos coordenadores do curso, até 13 de novembro de 2023, impreterivelmente.

3.4. A efetivação da inscrição somente se dará após preenchimento da Ficha de Inscrição, que será encaminhada aos candidatos até 20 de novembro de 2023, por e-mail (e-mail de contato explicitado do currículo recebido). Orientamos que os alunos fiquem atentos às respectivas caixas de Spam; o link para preenchimento da Ficha de inscrição será enviado através do e-mail “periciaquimica.icmg@policiacivil.mg.gov.br”. Esta ficha deverá ser preenchida até 27/11/2023 e o não preenchimento da mesma até o prazo acima excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

4. Da divulgação, aceitação de regras e cancelamento de inscrições.

4.1. A inscrição implicará no conhecimento e na aceitação das normas que regem o certame.

4.2. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.3. Não serão recebidos currículos e históricos de outra forma que não seja via coordenador, dentro das normas estabelecidas por este edital.

5. Das atribuições dos estagiários.

5.1. O estagiário desenvolverá suas atividades obrigando-se a:

- a) Cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida no Plano de Estágio;
- b) Observar as normas de trabalho da Polícia Civil, preservando o sigilo e a confidencialidade sobre as informações que tenha ou que vier a ter acesso;
- c) Observar a jornada e o horário ajustados para o Estágio;
- d) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelo titular da unidade da Polícia Civil de admissão do estagiário;



- e) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à Polícia Civil;
- f) Informar, de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como o trancamento de matrícula, o abandono, a conclusão de curso ou a transferência de Instituição de Ensino;
- g) Cientificar-se sobre os Relatórios de Atividades elaborados pelo responsável pelo acompanhamento do estágio na unidade da Polícia Civil com periodicidade mínima de 06 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado;
- h) Responder pelas perdas e danos eventualmente causados por inobservância das normas internas da Polícia Civil, ou provocados por negligência ou imprudência.
- i) Executar as seguintes atividades, dentre outras: preparo de reagentes e montagem de kits, preparo de materiais diversos, colaborar na execução dos exames na unidade.

6. Da seleção

6.1. A seleção considerará a formação do candidato, a experiência em relação à área de atuação do estagiário (estágio em química, outro órgão forense e/ou iniciação científica), o histórico escolar e horários e períodos descritos nos itens 2.3 e 2.4, observadas as disposições contidas no convênio firmado com a instituição de ensino.

6.2. Serão selecionados estagiários dos cursos de graduação elencados no item 2.2, possibilitando interação multidisciplinar.

6.3. A seleção compreenderá duas etapas:

a) 1ª Etapa (eliminatória) - análise do histórico escolar e do currículo profissional do candidato;

b) 2ª Etapa (classificatória) - realização de entrevista, que será realizada presencialmente na Seção Técnica de Física e Química Legal / Divisão de Laboratórios do Instituto de Criminalística, localizado à Av. Augusto de Lima, nº 1833 - Barro Preto, em 12 de dezembro de 2023, em horário a ser definido (será informado individualmente, por e-mail, à cada aluno selecionado para a entrevista).

6.4. A 1ª etapa (item 6.3.a) é eliminatória e serão selecionados até 24 (vinte e quatro) candidatos para a próxima etapa (6.3.b), com expectativa de resultado da primeira etapa para o dia 05 de dezembro de 2023, sendo a comunicação dos selecionados realizada por e-mail para o candidato e também aos coordenadores de curso.

6.5. A 2ª etapa (item 6.3.b), que ocorrerá em 12 de dezembro de 2023, é classificatória e serão selecionados candidatos para as 09 (nove) vagas disponibilizadas.



6.6. A entrevista abordará as atribuições do laboratório, checará postura do candidato assim como pontos apresentados no currículo profissional.

6.7. O resultado da 2ª etapa da seleção (entrevista) será divulgado em 13 de dezembro de 2023.

7. Das Disposições Gerais

7.1. O estágio deve ocorrer na modalidade curricular obrigatória. Não haverá disponibilização de bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro ao candidato selecionado.

7.2. Após a divulgação do resultado, os candidatos aprovados serão notificados por e-mail a encaminhar documentos adicionais até 14/12/2023, incluindo Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Polícia Civil e Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Federal.

7.3. O não envio dos documentos adicionais solicitados até 14/12/2023 implica em automática eliminação no processo seletivo.

7.4. Os candidatos selecionados participarão de uma reunião presencial, provavelmente no dia 09 de janeiro de 2024 (horário a definir), na Seção Técnica de Física e Química Legal / Divisão de Laboratórios do Instituto de Criminalística, localizado à Av. Augusto de Lima, nº 1833 - Barro Preto, para a introdução e discussão de normas internas do laboratório (vestimentas, normas de segurança, entre outros).

7.5. O selecionado poderá iniciar as atividades somente após a assinatura do Termo de Estágio.

7.6. O candidato selecionado deverá providenciar o contrato com sua Instituição de origem visando começar as atividades no dia pacificado.

7.7. Em caso de desistência, desligamento voluntário ou não, será convocado para a vaga o candidato seguinte, observada a ordem de classificação.

7.8. Não haverá dispensa das atividades de estágio para dedicação de trabalho de conclusão de curso, estágios ou atividades em outras instituições, exceto aquelas acadêmicas da instituição de origem, desde que comprovados caso a caso.

7.9. As datas propostas neste edital (vide Anexo I) podem sofrer alterações, se necessário, e serão devidamente divulgadas por e-mail aos coordenadores e candidatos.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023



ANEXO I

Quadro com cronograma das etapas e prazos do processo seletivo

ETAPA	DATA
Envio dos currículos e históricos dos candidatos, pelos coordenadores de curso (máximo 10 candidatos por coordenador), por e-mail	Até 13/11/2023
Envio da Ficha de Inscrição aos candidatos pela STFQL, por e-mail	Até 20/11/2023
Preenchimento da Ficha de Inscrição pelos candidatos, por e-mail	Até 27/11/2023
Resultado da 1ª etapa (análise de Currículos e Histórico), por e-mail	Até 05/12/2023
2ª Etapa (entrevista presencial na STFQL)	12/12/2023
Resultado da 2ª Etapa e solicitação de documentos adicionais, por e-mail	13/12/2023
Envio de documentos adicionais que serão solicitados, por e-mail	Até 14/12/2023
Reunião presencial – Regras do laboratório	09/01/2024